



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 035, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado o servidor EDUARDO MELO GODOI do cargo em comissão de Chefe de Divisão Epidemiológica.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de julho de 2022.

São Sebastião do Oeste, 03 de agosto de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal